

docente das medidas a prever em projectos de diplomas objecto de negociação;

1.4 — As competências que me são atribuídas pela Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário;

1.5 — As competências que me são atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, que estabelece o regime jurídico do ensino português no estrangeiro;

1.6 — A competência para decidir os assuntos relativos ao Plano Nacional de Leitura, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, de 1 de Junho, no respeitante ao Ministério da Educação;

1.7 — A competência que me é atribuída pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 99.º do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro (regulamentado pela Portaria n.º 207/98, de 28 de Março), em matéria de acção disciplinar;

1.8 — A competência que me é atribuída pelo n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

2 — Delego ainda no Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Prof. Doutor Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira, as competências para, no âmbito definido no presente despacho:

a) Praticar todos os actos decisórios relacionados com a realização e autorização de despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços que me são conferidas nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e, por subdelegação, do despacho do Primeiro-Ministro n.º 13 618/2005 (2.ª série), de 31 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005;

b) Para autorizar alterações orçamentais previstas nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.

3 — Consideram-se ratificados os actos praticados desde 1 de Abril de 2007 pelo Secretário de Estado Adjunto e da Educação no âmbito dos poderes ora delegados.

20 de Abril de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

**Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo**

**Agrupamento de Escolas do Algueirão**

**Despacho (extracto) n.º 17 314/2007**

Por despacho de 17 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do n.º 1 dos artigos 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP — código	Para o QND da Escola	Código
250	Admar Ângelo Morgado Ferreira ...	Lisboa ocidental — 23 .....	EB 2,3 Mestre Domingos Saraiva ...	342191
230	Cátia Vanessa Correia Assunção ....	Lisboa ocidental — 23 .....	EB 2,3 Mestre Domingos Saraiva ...	342191
200	Paula Maria Sá Pinto Ramos .....	Lisboa ocidental — 23 .....	EB 2,3 Mestre Domingos Saraiva ...	342191

17 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Jorge Silva*.

**Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar**

**Despacho (extracto) n.º 17 315/2007**

Por despacho de 28 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica de Lisboa, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva do grupo 1 C abaixo indicados:

Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes.  
Isabel Maria da Cunha Santos Batista.  
Liliana Manuela Cardoso Valente.

Pedro Martins Santos.  
Sofia Teixeira Santos.  
Teresa Maria Santos Franco.

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alexandre Videira Tavares*.

**Despacho n.º 17 316/2007**

Por despacho de 28 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos das alíneas d) do n.º 1 artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Do QZP	Código	Do grupo/nível	Para o grupo/nível
Anabela da Graça Rodrigues .....	Lisboa .....	11	1 C	04/2.º Ciclo
Ana Luísa Batista Leitão .....	Lisboa .....	11	1 C	04/2.º Ciclo
Maria Teresa Alberto Piedade .....	Lisboa .....	11	1 C	04/2.º Ciclo
Sandra Sofia de Brito Ponciano Mendes .....	Lisboa .....	11	1 C	04/2.º Ciclo
Virgílio Manuel Figueiredo Gonçalves .....	Lisboa .....	11	1 C	04/2.º Ciclo

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alexandre Videira Tavares*.

**Agrupamento de Escolas de Aristides de Sousa Mendes — Póvoa de Santa Iria**

**Aviso n.º 14 162/2007**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio deste

Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

26 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Lúcia Caetano Camarão Rodrigues*.